# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 30 de dezembro de 1987 — ANO XII — Nº 245


## SUMÁRIO

PAGINA


ATOS DO GOVERNADOR ..... 1

GABINETE CIVIL ..... 2

SECRETARIA DO GOVERNO ..... 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 14

SECRETARIA DE FINANÇAS ..... 16

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ..... 16

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... 18

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ..... 18

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... 19

SECRETARIA DA CULTURA ..... 19

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO ..... 20

SECRETARIA DO TRABALHO ..... 20

SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO ..... 20

PROCURADORIA GERAL ..... 21

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF ..... 22

EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES ..... 27


# ATOS DO GOVERNADOR

## DECRETOS

### DECRETO Nº 10.971, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987

**Aprova o regulamento do "Prêmio San Thiago Dantas".**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.916, de 05 de novembro de 1987.

DECRETA:

I — DO PRÊMIO

Art. 1º — O Distrito Federal, por intermédio da Procuradoria Geral, com a Cooperação da Secretaria da Cultura, concederá, anualmente, o Prêmio San Thiago Dantas destinado ao autor da melhor monografia jurídica sobre o Distrito Federal:

§ 1º — O prêmio consistirá de um diploma e, mais, quantia equivalente a quarenta e cinco Unidades Padrão do Distrito Federal;

§ 2º — O prêmio será conferido, no dia 21 de abril de cada ano, em ato presidido pelo Governador do Distrito Federal.

§ 3º — O prêmio será único, admitidas menções honrosas, a critério exclusivo da Comissão Julgadora.

II — DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º — As inscrições serão abertas no primeiro dia útil da segunda quinzena de janeiro e encerradas no primeiro dia útil da segunda quinzena de março, mediante edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e em Jornal de Grande Circulação.

Art. 3º — Os concorrentes inscreverão seus trabalhos em local e horário determinados no Edital.

Parágrafo único — Serão admitidas inscrições por correspondência, desde que postadas até a véspera do encerramento das inscrições.

Art. 4º — Concorrerão, apenas trabalhos monográficos inéditos, com tratamento jurídico, versando sobre o Distrito Federal.

III — DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 5º — A Comissão Julgadora integrada por cinco bacharéis em Direito, de notável cultura Jurídica será constituída, a cada ano, por ato do Procurador Geral. A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal e o Instituto dos Advogados do Distrito Federal poderão indicar, cada uma, um membro da Comissão Julgadora.

Art. 6º — A Comissão Julgadora deliberará por maioria absoluta de seus membros, podendo deixar de conferir o Prêmio.

Art. 7º — As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

Art. 8º — Conferido o Prêmio, dissolve-se a Comissão Julgadora.

IV — DA PUBLICAÇÃO DO TRABALHO

Art. 9º — A Juizo exclusivo da Procuradoria Geral do Distrito Federal o trabalho premiado, se inédito, poderá ser publicado em sua Revista Jurídica, ou em outro veículo, cedendo o autor, na forma e nos termos da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, os respectivos direitos autorais da primeira edição.

Art. 10 — O disposto no art. 9º não obstará reedição de trabalho premiado, já publicado, também à critério exclusivo da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

V — DA DESTINAÇÃO DOS TRABALHOS NÃO PREMIADOS

Art. 11 — Os trabalhos não premiados ficarão à disposição dos respectivos interessados, independentemente de aviso ou notificação, pelo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados de 21 de abril de cada ano.

Art. 12 — Vencido o prazo a que se refere o art. 11, sem que os interessados procurem seus trabalhos, a Procuradoria Geral do Distrito Federal poderá dar-lhes o destino que melhor lhe aprouver.

VI — DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 — Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, devendo as decisões ser homologadas pelo Procurador Geral do Distrito Federal, salvo os que se referirem à concessão individuada do prêmio.

Art. 14 — As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta das dotações constantes do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 15 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

HUMBERTO GOMES DE BARROS
D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

**ASSINATURAS**

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro, e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DIÁRIO OFICIAL**
**DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**DIRETOR**
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

**Redação e Administração:**
**Anexo do Palácio do Buriti, 3° andar**
Composição e impressão nas oficinas do Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212
OFICINAS: - Direto - 226-4357
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS**
**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestral ..... Cz$ 300,00

**FUNCIONÁRIOS**

Semestral ..... Cz$ 150,00

**Para remessa através da ECT:**

Semestral ..... Cz$ 600,00

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira ..... Cz$ 5.248,00
Por centímetro de coluna ..... Cz$ 82,00

**NÚMERO AVULSO**

**O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar**

**— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.**

**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os artigos 2° e 4° do Decreto n° 10.799/87.

RESOLVE:

Designar FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Presidente do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal — ITADF, a partir de 10 de dezembro de 1987.

Brasília, 30 de dezembro de 1987

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Coronel BM ARNOBIO PASSOS DE ANDRADE, Subchefe do Gabinete Militar do Governador, para substituir o Chefe do Gabinete Militar no período de 30 de dezembro de 1987 a 28 de janeiro de 1988.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1987

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 4° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO FABIANO PORTELA, matrícula n° 01.221-X, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, para substituir ANTÔNIO BARBOSA, Chefe do Gabinete da Secretaria de Finanças, Código DAS-101.4, durante o período de 01 a 30 de janeiro de 1988, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 30 de dezembro de 1987

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com os artigos 3° e 4°, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.716, de 11 de outubro de 1983,

RESOLVE:

Reconduzir JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA a função de Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal — CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Touring Club do Brasil.

Brasília, 30 de dezembro de 1987

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

# GABINETE CIVIL

## ÓRGÃOS VINCULADOS

## INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

**ORDEM DE SERVIÇO N° 001, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 10.799, de 22 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Designar GEDEAM CAMPELO NUNES, Economista, Código NS-25-S, matrícula n° 04.964-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Administração e Finanças, Código DAS-101.3, deste Instituto, a partir de 10 de dezembro de 1987.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1987

FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS

**ORDEM DE SERVIÇO N° 002, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 10.799, de 22 de setembro de 1987.

RESOLVE:

Designar ELZA FERREIRA DE MELO, Agente Administrativo, Código SA-401, Referência NM-32-S, matrícula nº 08.125-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessora, Código DAS-102.2, deste Instituto, a partir de 01 de janeiro de 1988.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1987

FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003,DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O PRESIDENE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987.

RESOLVE:

Designar UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO, Agente Administrativo, Código SA-401, Referência NM-32-S, matrícula nº 08.765-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Confiança de Assessora, Código DAS-102.2, deste Instituto, a partir de 01 de janeiro de 1988.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1987

FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004,DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTENATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987.

RESOLVE:

Designar VERA LÚCIA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 02.6041-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, deste Instituto, a partir de 01 de janeiro de 1988.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1987

FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005,DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987.

RESOLVE:

Designar MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 00.208-9, Agente Administrativo, Código SA-401, da Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3, deste Instituto, a partir de 01 de janeiro de 1988.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1987

FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 006,DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987.

RESOLVE:

Designar ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 11.440-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, deste Instituto, a partir de 01 de janeiro de 1988.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1987

FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007,DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987.

RESOLVE:

Designar ANTONIO EDILSON DE PAIVA, matrícula nº 00.420-0, da Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER, à disposição deste Órgão, para exercer a Função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, deste Instituto, a partir de 01 de janeiro de 1988.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1987

FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 008,DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987.

RESOLVE:

Designar FABRÍCIO GOMES PEDROZA FILHO para exercer a Função de Confiança de Diretor de Resgate de Culturas e Tecnologias Alternativas, Código LT-DAS-101.3, deste Instituto, a partir de 10 de dezembro de 1987.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1987

FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009,DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Designar LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA para exercer a Função de Confiança de Diretor de Pesquisa e Documentação Alternativa, Código LT-DAS-101.3, deste Instituto, a partir de 10 de dezembro de 1987.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1987

FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 010,DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Material, e Patrimônio, Código DAI-111.3, matrícula nº 11.440-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA, Diretor de Pesquisa e Documentação Alternativa, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1987, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1987

FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011,DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987.

RESOLVE:

Designar GEDEAM CAMPELO NUNES, Diretor de Administração e Finanças, Código DAS-101.3, matrícula nº 04.964-6, UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO, Assessora, Código DAS-102.2, matrícula nº 08.765-3, ELZA FERREIRA DE MELO, Assessora, Código DAS-102.2, matrícula nº 08.125-6 e ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, matrícula nº 11.440-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Instituto, a partir desta data.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1987

FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

### ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 098, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83.

RESOLVE:

Designar a servidora LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.297-6, Agente Administrativo, Código LT-SA-401-2, Referência 27, para substituir CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA, matrícula nº 00.403-0, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAS-103.3, no período de 04 a 23 de janeiro de 1988, por motivo de férias regulamentares.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

# SECRETARIA DO GOVERNO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 147 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987.

Altera o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, e o que consta do Processo nº 00082.006993/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZZI

Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 240, de 22.12.87.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 08ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL -FEDF

EXERCÍCIO DE 1.987 Em Cz$

| RECEITA | | | DESPESA | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CATEGORIA ECONOMICA - FONTE | | | FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE | | |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 5.691.224.064,00 | | | |
| 1300.00.00 | RECEITAS PATRIMONIAIS | 656,76 | FUNÇÃO | 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA | 5.832.995.325,00 |
| 1400.00.00 | RECEITAS AGROPECUÁRIAS | 24.383,00 | PROGRAMA | 07 - ADMINISTRAÇÃO | 1.607.576.085,00 |
| 1600.00.00 | RECEITAS DE SERVIÇOS | 7.289.635,00 | SUBPROGRAMA | 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.607.576.085,00 |
| 1700.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 5.663.058.000,00 | 2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL | | 1.607.576.085,00 |
| 1710.00.00 | TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS | 5.663.058.000,00 | PROGRAMA | 10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 270.000,00 |
| 1712.00.00 | TRNASF. DO DISTRITO FEDERAL | 5.663.058.000,00 | SUBPROGRAMA | 054 - PESQUISA FUNDAMENTAL | 270.000,00 |
| 1900.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 20.851.389,24 | 1.084 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS | | 270.000,00 |
| 1980.00.00 | RECEITAS DE CONVÊNIOS | 18.505.760,00 | | | |
| 1990.00.00 | RECEITAS DIVERSAS | 2.345.629,24 | PROGRAMA | 42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU | 2.859.486.360,00 |
| | | | SUBPROGRAMA | 188 - ENSINO REGULAR | 2.859.486.360,00 |
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAIS | 134.715.704,00 | 1.074 - CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU | | 131.762.225,00 |
| 2200.00.00 | ALIENAÇÃO DE BENS | 1.124.472,00 | | | |

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 08ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF EXERCÍCIO DE 1.987 Em Cz$

| RECEITA | | | DESPESA | |
|---|---|---|---|---|
| CATEGORIA ECONOMICA - FONTE | | | FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE | |
| 2210.00.00 | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 1.124.472,00 | 2.039 - COORD. E MAN. DO ENSINO DE PRIM. GRAU | 2.727.724.135,00 |
| 2400.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 75.944.000,00 | PROGRAMA 43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU | 1.331.617.400,00 |
| 2410.00.00 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 75.944.000,00 | SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR | 1.318.734.400,00 |
| 2412.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL | 75.944.000,00 | 2.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU | 1.318.734.400,00 |
| | FUNDEF | 1.678.000,00 | SUBPROGRAMA 199 - ENSINO POLIVALENTE | 12.883.000.00 |
| 2500.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 57.647.232,00 | 1.079 - CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU | 12.883.000,00 |
| 2530.00.00 | RECEITAS DE CONVÊNIOS | 57.647.232,00 | | |
| | SUPERÁVIT FINANCEIRO/86 | 7.055.557.00 | | |
| | | | PROGRAMA 45 - ENSINO SUPLETIVO | 306.000,00 |
| | | | SUBPROGRAMA 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | 306.000,00 |
| | | | 1.156 - PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES | 306.000,00 |
| | | | PROGRAMA 47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS | 47.000,00 |
| | | | SUBPROGRAMA 236 - LIVRO DIDÁTICO | 47.000,00 |
| | | | 1.081 - PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO | 47.000,00 |
| | | | PROGRAMA 75 - SAÚDE | 33.692.480,00 |
| | | | SUBPROGRAMA 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 32.069.000,00 |
| | | | 1.082 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | 32.069.000,00 |
| | | | SUBPROGRAMA 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA | 1.623.480,00 |
| | | | 1.034 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR | 1.623.480,00 |
| TOTAL | | 5.832.995.325,00 | TOTAL | 5.832.995.325,00 |

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 08ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF EXERCÍCIO DE 1.987 Em Cz$

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | FONTES DE RECURSOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PRÓPRIAS FT-020 | CONVÊNIOS FT-023 | G.D.F. FT-000 | PARTICIPAÇÃO REC. DA UNIÃO | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO FT-009 | TOTAL |
| 2.038 | MANÜT. DOS SERVIÇOS ADM. DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL | 9.737.296,00 | 1.111.789,00 | 1.460.000,00 | 6.295.000,00 | 1.588.972,00 | 1.607.576.085,00 |
| 2.039 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU | 112.000,00 | 32.983.803,00 | 2.100.000,00 | 161.524.332,00 | 2.531.004.000,00 | 2.727.724.135,00 |
| 2.040 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU | - 0 - | 6.857.400,00 | 823.000,00 | 2.882.000,00 | 1.308.172.000,00 | 1.318.734.400,00 |
| 1.034 | PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR | 935.480,00 | - 0 - | - 0 - | 688.000,00 | - 0 - | 1.623.480,00 |
| 1.074 | CONST.REP. E Adapt.DE PRÉD. ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU. | 7.055.557,00 | 25.200.000,00 | 7.878.000,00 | 91.628.668,00 | - 0 - | 131.762.225,00 |
| 1.079 | CONST.REP. E ADAPT.DE PRÉD. ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU | - 0 - | 10.000.000,00 | - 0 - | 2.883.000,00 | - 0 - | 12.883.000,00 |
| 1.081 | PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO | - 0 - | - 0 - | - 0 - | 47.000,00 | - 0 - | 47.000,00 |
| 1.082 | DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | - 0 - | - 0 - | - 0 - | 32.069.000,00 | - 0 - | 32.069.000,00 |
| 1.084 | DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS | - 0 - | - 0 - | - 0 - | 270.000,00 | - 0 - | 270.000,00 |
| 1.156 | PROGRAMA DE ESC.COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES | - 0 - | - 0 - | - 0 - | 306.000,00 | - 0 - | 306.000,00 |
| TOTAL | | 17.840.333,00 | 76.152.992,00 | 12.261.000,00 | 298.593.000,00 | 5.428.148,00 | 5.832.995.325,00 |

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 8ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF EXERCÍCIO DE 1.987 Em Cz$

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FT | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.038 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL | 3.1.1.1-01 | 009 | 1.348.284.205,00 | |
| | | 3.1.1.1-02 | 009 | 47.351.795,00 | |
| | | 3.1.1.1-02 | 020 | 332.567,00 | |
| | | 3.1.1.3 | 009 | 123.830.000,00 | |
| | | 3.1.1.3 | 020 | 34.483,00 | |
| | | 3.1.2.0 | 002 | 2.000.000,00 | |
| | | 3.1.2.0 | 009 | 24.526.000,00 | |
| | | 3.1.2.0 | 020 | 553.000,00 | |
| | | 3.1.2.0 | 023 | 703.528,00 | |
| | | 3.1.3.1 | 002 | 30.000,00 | |
| | | 3.1.3.1 | 020 | 147.476,00 | |
| | | 3.1.3.1 | 023 | 199.000,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 000 | 260.000,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 002 | 1.765.000,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 009 | 44.078.000,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 020 | 7.471.863,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 023 | 122.000,00 | |
| | | 3.1.9.2 | 002 | 6.000,00 | |
| | | 3.1.9.2 | 009 | 238.000,00 | |
| | | 3.1.9.2 | 020 | 200.000,00 | |
| | | 3.2.5.3 | 009 | 14.000,00 | |
| | | 3.2.8.0 | 000 | 1.200.000,00 | |
| | | 3.2.8.0 | 002 | 1.935.000,00 | |
| | | 3.2.8.0 | 009 | 650.000,00 | |
| | | 4.1.2.0 | 020 | 577.907,00 | |
| | | 4.1.2.0 | 023 | 87.261,00 | |
| | | 4.2.5.0 | 020 | 420.000,00 | 1.607.576.085,00 |
| 2.039 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU | 3.1.3.1-01 | 009 | 2.254.626.657,00 | |
| | | 3.1.1.1-02 | 009 | 61.659.343,00 | |
| | | 3.1.1.3 | 009 | 214.718.000,00 | |
| | | 3.1.2.0 | 003 | 54.396.000,00 | |
| | | 3.1.2.0 | 023 | 9.016.826,00 | |
| | | 3.1.3.1 | 003 | 32.000,00 | |
| | | 3.1.3.1 | 020 | 62.000,00 | |
| | | 3.1.3.1 | 023 | 3.047.586,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 002 | 2.299.000,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 003 | 77.735.312,40 | |
| | | 3.1.3.2 | 020 | 50.000,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 023 | 1.725.420,00 | |
| | | 3.1.9.2 | 003 | 4.000,00 | |
| | | 3.2.8.0 | 000 | 2.100.000,00 | |
| | | 3.2.8.0 | 003 | 17.458.019,60 | |
| | | 4.1.2.0 | 003 | 9.600.000,00 | |
| | | 4.1.2.0 | 023 | 19.193.971,00 | 2.727.724.135,00 |
| 2.040 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU | 3.1.1.1-01 | 009 | 1.156.065.985,00 | |
| | | 3.1.1.1-02 | 009 | 36.049.115,00 | |
| | | 3.1.1.3 | 009 | 116.056.900,00 | |
| | | 3.1.2.0 | 002 | 1.029.000,00 | |
| | | 3.1.2.0 | 023 | 2.314.250,00 | |
| | | 3.1.3.1 | 023 | 845.000,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 002 | 1.132.000,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 023 | 367.150,00 | |
| | | 3.2.8.0 | 000 | 823.000,00 | |
| | | 3.2.8.0 | 002 | 721.000,00 | |
| | | 4.1.2.0 | 023 | 3.331.000,00 | 1.318.734.400,00 |
| 1.034 | PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR | 3.1.2.0 | 002 | 839.000,00 | |
| | | 3.1.2.0 | 020 | 758.915,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 002 | 49.000,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 020 | 50.000,00 | |
| | | 4.1.2.0 | 020 | 126.565,00 | 1.623.480,00 |
| 1.074 | CONSTRUÇÃO REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU | 3.1.2.0 | 003 | 12.763.000,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 000 | 6.200.000,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 003 | 14.199.668,00 | |
| | | 4.1.1.0 | 003 | 64.666.000,00 | |
| | | 4.1.1.0 | 020 | 7.055.557,00 | |
| | | 4.1.1.0 | 021 | 1.678.000,00 | |
| | | 4.1.1.0 | 023 | 10.200.000,00 | |
| | | 4.1.1.0 | 23/83 | 14.000.000,00 | |
| | | 4.1.2.0 | 23/83 | 1.000.000,00 | 131.762.225,00 |
| 1.079 | CONSTRUÇÃO REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU | 3.1.2.0 | 002 | 927.000,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 002 | 1.956.000,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 23/74 | 165.000,00 | |
| | | 4.1.1.0 | 23/74 | 7.835.000,00 | |
| | | 4.1.2.0 | 23/74 | 2.000.000,00 | 12.883.000,00 |
| 1.081 | PROGRMA DO LIVRO DIDÁTICO | 3.1.2.0 | 002 | 47.000,00 | 47.000,00 |
| 1.082 | DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | 3.1.2.0 | 003 | 26.883.000,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 003 | 5.186.000,00 | 32.069.000,00 |
| 1.084 | DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS | 3.1.2.0 | 003 | 10.000,00 | |
| | | 3.1.3.1 | 003 | 15.000,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 003 | 245.000,00 | 270.000,00 |
| 1.156 | PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES | 3.1.2.0 | 002 | 258.000,00 | |
| | | 3.1.3.1 | 002 | 21.000,00 | |
| | | 3.1.3.2 | 002 | 27.000,00 | 306.000,00 |

| PESSOAL E ENC. SOCIAIS | OUTRAS DESP. CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 5.359.023.050,00 | 332.201.014,00 | 141.771.261,00 | 5.832.995.325,00 |

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 181 , de 23 de dezembro de 1987**

Altera o Orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMIÇOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, e o que consta do processo nº ... 00050.004241/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Trânsito do DF - DETRAN-DF.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

Republicado por ter saído com incorreção do original do DODF nº 241, de 23.12.87

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 14ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF EXERCÍCIO DE 1.987 EM Cz$ 1,000

| R E C E I T A | | | D E S P E S A | |
|---|---|---|---|---|
| CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE | | | FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE | |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 202.590.442 | | |
| 1300.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 2.000 | | |
| 1700.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 115.247.512 | | |
| 1710.00.00 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 115.247.512 | | |
| 1712.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL | 115.247.512 | | |
| 1900.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 87.340.930 | | |
| 1980.00.00 | RECEITAS DE CONVÊNIOS | 445.930 | | |
| 1990.00.00 | RECEITAS DIVERSAS | 86.895.000 | | |
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 454.000 | | |
| 2200.00.00 | ALIENAÇÃO DE BENS | 103.000 | | |
| 2400.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.000 | | |
| 2410.00.00 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.000 | | |
| 2412.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL | 1.000 | | |
| 2500.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 350.000 | | |
| 2530.00.00 | RECEITAS DE CONVÊNIO | 350.000 | | |
| | SUPERÁVIT FINANCEIRO/86 | 2.025.991 | | |
| | | | FUNÇÃO 06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA | 2.651.000 |
| | | | PROGRAMA 30 - SEGURANÇA PÚBLICA | 2.651.000 |
| | | | SUBPROGRAMA 535 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO | 2.651.000 |
| | | | 1.059 - CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPOSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES | 1.000 |
| | | | 5.043 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL | 2.650.000 |
| | | | FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE | 202.419.433 |
| | | | PROGRAMA 91 - TRANSPORTE URBANO | 202.419.433 |
| | | | SUBPROGRAMA 573 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO | 202.419.433 |
| | | | 1.190 - SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL | 796.930 |
| | | | 2.063 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF. | 183.224.512 |
| | | | 2.096 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL | 15.499.991 |
| | | | 2.107 - ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO | 2.898.000 |
| | | | 5.141 - REFORMA E BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF. | |
| | T O T A L | 205.070.433 | T O T A L | 205.070.433 |

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 14ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF EXERCÍCIO DE 1.987 EM CZ$ 1,000

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | FONTES DE RECURSOS | | | | | TOTAIS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | G.D.F. FT-000 | CONVÊNIOS C/ OUTROS ÓRGÃOS | PRÓPRIOS FT-020 | - | |
| 1.059 | CONSTR.DAS CIRETRANS E DEP. VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES | - | 1.000 | - | - | - | 1.000 |
| 1.190 | SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL | - | 1.000 | 795.930 | - | - | 796.930 |
| 2.063 | COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF. | - | 110.874.512 | - | 72.350.000 | - | 183.224.512 |
| 2.096 | COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL | - | 3.974.000 | - | 11.525.991 | - | 15.499.991 |
| 2.107 | ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO | - | 398.000 | - | 2.500.000 | - | 2.898.000 |
| 5.043 | RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-DF | - | - | - | 2.650.000 | - | 2.650.000 |
| 5.141 | REFORMA, BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF. | - | - | - | - | - | - |
| TOTAIS | | - | 115.248.512 | 795.930 | 89.025.991 | - | 205.070.433 |

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 14ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF EXERCÍCIO DE 1.987 EM Cz$ 1,000

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FT | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | DETALHADO | TOTAL |
| 1.059 | CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPÓSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES | 4.1.1.0 | 000 | 1.000 | 1.000 |
| 1.190 | SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL | 3.1.3.2 | 000 | 1.000 | |
| | | 3.1.3.2 | 23/55 | 445.930 | |
| | | 4.1.2.0 | 23/55 | 350.000 | 796.930 |
| 2.063 | COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF. | 3.1.1.1 | 000 | 86.579.000 | |
| | | 3.1.1.1 | 020 | 450.000 | |
| | | 3.1.1.3 | 000 | 16.699.000 | |
| | | 3.1.2.0 | 000 | 3.990.000 | |
| | | 3.1.2.0 | 020 | 14.918.971 | |
| | | 3.1.3.2 | 000 | 3.211.512 | |
| | | 3.1.3.2 | 020 | 54.550.000 | |
| | | 3.1.9.2 | 020 | 1.282.462 | |
| | | 3.2.8.0 | 000 | 395.000 | |
| | | 3.2.8.0 | 020 | 348.567 | |
| | | 4.1.2.0 | 020 | 800.000 | 183.224.512 |
| 2.096 | COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL | 3.1.2.0 | 000 | 1.550.000 | |
| | | 3.1.2.0 | 020 | 2.925.991 | |
| | | 3.1.3.2 | 000 | 2.424.000 | |
| | | 3.1.3.2 | 020 | 5.500.000 | |
| | | 4.1.2.0 | 020 | 3.100.000 | 15.499.991 |
| 2.107 | ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO | 3.1.2.0 | 000 | 148.000 | |
| | | 3.1.2.0 | 020 | 140.000 | |
| | | 3.1.3.2 | 000 | 250.000 | |
| | | 3.1.3.2 | 020 | 2.299.992 | |
| | | 4.1.2.0 | 020 | 60.008 | 2.898.000 |
| 5.043 | RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN/DF | 4.1.2.0 | 020 | 2.650.000 | 2.650.000 |
| 5.141 | REFORMA, BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF | 4.1.1.0 | 020 | - | - |

| PESSOAL E ENC. SOCIAIS | OUTRAS DESP. CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 103.728.000 | 94.381.425 | 6.961.008 | 205.070.433 |

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987.

R E S O L V E M:

1 - Aprovar a 6a. Reformulação do Programa de Trabalho do Fundo de Financiamento a Progama de Desenvolvimento/87 - FUNDEFE, na forma do quadro anexo.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAY

**ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA**

**Nº 182, DE 29 DE dezembro DE 1.987**

**6ª. REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEFE - 1.987**

**(Em Cz$ 1.000,00)**

| DESPESA | SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO ATUAL |
|---|---|---|
| APLICAÇÕES DA SECRETARIA DF FINANÇAS | | |
| SEM RETORNO | | |
| 01 - Execução de Obras de Urbanização | 345.384 | 345.384 |
| I - Plano Piloto e Setores | 147.913 | 147.913 |
| a) Obras de Urbanização | 111.467 | 111.467 |
| b) Estudos e Projetos | 36.446 | 36.446 |
| II - Cidades Satélites | 197.471 | 197.471 |
| a) Núcleo Bandeirante | 15.867 | 15.867 |
| b) Gama | 20.829 | 20.829 |
| c) Taguatinga | 42.215 | 42.215 |
| d) Brazlândia | 20.405 | 20.405 |
| e) Sobradinho | 6.087 | 6.087 |
| f) Planaltina | 28.013 | 28.013 |
| g) SRIA | 26.737 | 26.737 |
| h) Ceilândia | 37.318 | 37.318 |
| 02 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos | 32.310 | 32.310 |
| I - Plano Piloto | 365 | 365 |
| II - Cidades Satélites: | 31.945 | 31.945 |
| a) Núcleo Bandeirante | 8.491 | 8.491 |
| b) Gama | 1.894 | 1.894 |
| c) Taguatinga | 9.056 | 9.056 |
| d) Brazlândia | 1.073 | 1.073 |
| e) Sobradinho | 514 | 514 |
| f) Planaltina | 7.023 | 7.023 |
| g) SRIA | 2.900 | 2.900 |
| h) Ceilândia | 994 | 994 |
| 03 - Implantação de Galerias de Águas Pluviais | 16.513 | 16.513 |
| a) Núcleo Bandeirante | 710 | 710 |
| b) Gama | 4.644 | 4.644 |
| c) Taguatinga | - 0 - | - 0 - |
| d) Brazlândia | 7.133 | 7.133 |
| e) Sobradinho | 899 | 899 |
| f) Planaltina | 951 | 951 |
| g) SRIA | 711 | 711 |
| h) Ceilândia | 1.465 | 1.465 |
| 04 - Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública: | 84.699 | 84.699 |
| I - Plano Piloto | 21.244 | 21.244 |
| II - Cidades Satélites | 63.455 | 63.455 |
| a) Núcleo Bandeirante | 2.145 | 2.145 |
| b) Gama | 9.813 | 9.813 |
| c) Taguatinga | 1.136 | 1.136 |
| d) Brazlândia | 6.001 | 6.001 |
| e) Sobradinho | 22.612 | 22.612 |
| f) Planaltina | 514 | 514 |
| g) SRIA | 10.511 | 10.511 |
| h) Ceilândia | 10.723 | 10.723 |
| 05 - Construção de Parques e Serviços Administrativos | 910 | 910 |
| a) Núcleo Bandeirante | - 0 - | - 0 - |
| b) Gama | 257 | 257 |
| c) Taguatinga | - 0 - | - 0 - |
| d) Brazlândia | - 0 - | - 0 - |
| e) Sobradinho | 253 | 253 |
| f) Planaltina | - 0 - | - 0 - |
| g) SRIA | - 0 - | - 0 - |
| h) Ceilândia | 400 | 400 |
| 06 - Execução de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto e Cidades Satélites | 166.561 | 166.561 |
| I - Plano Piloto | 55.816 | 55.816 |
| a) Jardim Zoológico | 4.150 | 4.150 |
| b) Jardim Botânico de Brasília | 9.187 | 9.187 |
| c) Serviços Funerários do Plano Piloto e Cidades Satélites | 17.669 | 17.669 |
| d) Construção de Bancas de Jornais e Revistas | -0- | - 0 - |
| e) Obras no Parque da Cidade | 400 | 400 |
| f) Mercado das Flores | 280 | 280 |
| g) Aquisição de Equipamentos para o Jardim Botânico - CITA | 300 | 300 |
| h) Construção de Pontos de Taxis no Plano Piloto e Setores | - 0 - | - 0 - |
| i) Obras do Restaurante do Pontão Sul | 1.030 | 1.030 |
| j) Identificação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos | - 0 - | - 0 - |
| l) Execução de Obras de Prevenção e Combate à Erosão | 12.800 | 12.800 |
| m) Construção de módulos para Comercio na EPTG | 10.000 | 10.000 |
| n) Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros | - 0 - | - 0 - |
| II - Cidades Satélites | 110.745 | 110.745 |
| a) Núcleo Bandeirante | 22.752 | 22.752 |
| b) Gama | 6.899 | 6.899 |
| c) Taguatinga | 19.854 | 19.854 |
| d) Brazlândia | 9.598 | 9.598 |
| e) Sobradinho | 1.409 | 1.409 |
| f) Planaltina | 12.712 | 12.712 |
| g) SRIA | 18.695 | 18.695 |
| h) Ceilândia | 12.826 | 12.826 |
| i) Execução de Obras de Prevenção e Combate à Erosão | 6.000 | 6.000 |
| 07 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Transporte | 59.810 | 59.810 |
| I - Implantação do Sistema de Transporte de Massa para o Distrito Federal | - 0 - | - 0 - |
| II - Pavimentação na Região Geoeconômica | 1.560 | 1.560 |
| III - Execução do Sistema Rodoviário do DF. | 58.250 | 58.250 |
| IV - Obras na Estação Rodoviária do Plano Piloto | - 0 - | - 0 - |
| 08 - Construção de Estradas Vicinais, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília | 2.216 | 2.216 |
| a) Núcleo Bandeirante | - 0 - | - 0 - |
| b) Gama | 1.537 | 1.537 |
| c) Taguatinga | 343 | 343 |
| d) Brazlândia | - 0 - | - 0 - |
| e) Sobradinho | 336 | 336 |
| f) Planaltina | - 0 - | - 0 - |
| 09 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saneamento Básico, inclusive Tratamento de lixo | 149.851 | 149.851 |
| I - Obras do Plano de Destinação Sanitária do Lixo | - 0 - | - 0 - |
| II - Construção e Reforma de Instalações de Apoio do SLU | 5.500 | 5.500 |
| III - Obras do Sistema de Esgoto Sanitário do Gama | 11.000 | 11.000 |
| IV - Obras nas Lagoas de Oxidação do Guará e SRIA | 3.200 | 3.200 |
| V - Implantação de Rede de Esgoto na Metropolitana | 6.200 | 6.200 |
| VI - Implantação de Rede de Esgoto Sanitário na Candangolândia | 10.727 | 10.727 |
| VII - Desassoreamento e Retificação do Riacho Fundo e Vicente Pires | - 0 - | - 0 - |
| VIII - Saneamento e Integração dos Córregos Cortado e Taguatinga | 2.970 | 2.970 |
| IX - Estudos e Projeto Técnico sobre Sistema do Rio São Bartolomeu | 25.000 | 25.000 |
| X - Substituição de Redes de Fibro-Cimento em Brasília e Áreas Adjacentes | 6.000 | 6.000 |
| XI - Programa Emergencial de Água | 33.470 | 33.470 |
| XII - Obras de Saneamento no Setor Sul de Planaltina | - 0 - | - 0 - |
| XIII - Obras de Saneamento no Setor Residencial Leste de Planaltina | 6.000 | 6.000 |
| XIV - Obras e Melhoramentos na Lagoa de Oxidação de Planaltina | 4.000 | 4.000 |
| XV - Estudos de Ecobatimetria, Correntes de Água e Sedimentometria, do Lago Paranoá | 5.000 | 5.000 |
| XVI - Complementação de Obras e Serviços para Abastecimento Provisório de Água na Vila Paranoá | 20.000 | 20.000 |
| XVII - Projeto de Instalação de Cestas Coletoras de Lixo | 10.784 | 10.784 |
| 10 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saúde | 36.045 | 36.045 |
| I - Construção de Centros de Saúde de Samambaia | - 0 - | - 0 - |
| II - Construção de Postos de Saúde | - 0 - | - 0 - |
| III - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto do HRP | 2.000 | 2.000 |
| IV - Complementação da Construção do Posto de Saúde do Setor "O" de Ceilândia | 4.935 | 4.935 |
| V - Complementação da Construção do Pronto Socorro do Hospital de Planaltina | 6.600 | 6.600 |
| VI - Execução dos Projetos do 2º Hospital Regional de Ceilândia | 21.000 | 21.000 |
| VII - Complementação das Obras de Reforma e Ampliação do Prédio do Departamento de Tecnologia da FHDF | 1.510 | 1.510 |

| | | |
|---|---|---|
| 11 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistência Comunitária | 20.930 | 20.930 |
| I - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades de Atendimento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal | 20.930 | 20.930 |
| 12 - Execução de Obras e Equipamentos do istema de Apoio às Atividades Produtivas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília | 46.281 | 46.281 |
| I - Construção de Pontes e Estradas Vicinais | 3.250 | 3.250 |
| II - Construção e Equipamento do Combinado Agro-Urbano de Brasília | 33.860 | 33.860 |
| III - Instalação do Moinho de Calcário | - 0 - | - 0 - |
| IV - Construção, Equipamento e Ampliação de Núcleos Rurais | 6.171 | 6.171 |
| V - Obras no Parque de Exposição de Brasília | 3.000 | 3.000 |
| 13 - Execução de Obras, Reequipamentos de Órgãos e Residências Oficiais | 42.276 | 42.276 |
| I - Reequipamento dos Órgãos da SEF | 7.801 | 7.801 |
| II - Construção de Postos Ficais | 8.375 | 8.375 |
| III - Construção de uma Rampa de Saída da Garagem do Edifício Anexo do Palácio do Buritî | 1.500 | 1.500 |
| IV - Construção do Anexo do Edifício Sede do Tribunal de Contas do DF. | - 0 - | - 0 - |
| V - Obras na Galeria Oeste ligando o Setor Comercial Norte ao Set r Bancário Norte | 20.900 | 20.900 |
| VI - Obras na Galeria Leste | 3.700 | 3.700 |
| 14 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Segurança Pública | 30.517 | 30.517 |
| I - Edificações da SEP | 3.402 | 3.402 |
| II - Edificações do CBDF | 9.015 | 9.015 |
| III - Edificações da PMDF | 18.100 | 18.100 |
| 15 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Educação e Cultura | 23.278 | 23.278 |
| I - Projeto de Construção de Escola no Gama | 1.678 | 1.678 |
| II - Obras e Equipamentos destinados a Emissora Educativo - Cultural | 5.600 | 5.600 |
| III - Construção do Museu do Índio | 10.000 | 10.000 |
| IV - Obras no HJKO - Museu Vivo da Memória Candanga | 6.000 | 6.000 |
| 16 - Assentamento Populacional de Emergência, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília | 1.000 | 1.000 |
| 17 - Construção de Agrovilas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília | 400 | 400 |
| 18 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 174.708 | - 0 - |
| 19 - Aumento de Capital de Empresas | 95.187 | 95.187 |
| I - CAESB | 10.327 | 10.327 |
| II - CODEPLAN | 4.200 | 4.200 |
| III - TCB | 38.885 | 38.885 |
| IV - CEASA | 5.000 | 5.000 |
| V - PROFLORA | 5.000 | 5.000 |
| VI - SAB | 5.000 | 5.000 |
| VII - SHIS | 13.061 | 13.061 |
| VIII - CEB | 13.714 | 13.714 |
| 20 - Garantias | 400 | - 0 - |
| SUBTOTAL..... | 1.329.276 | 1.154.168 |
| COM RETORNO | | |
| 01 - Financiamento a Cargo do FUNDEFE através do Banco de Brasília S.A., inclusive na Região Geoeconômica de Brasília | 329.647 | 504.755 |
| TOTAL GERAL..... | 1.658.923 | 1.658.923 |

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 183 , de29 de dezembro de 1987

Altera o Orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal -EMATER-DF.

**OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA**, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, e o que consta do Processo nº 072.000188/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1987

CARLOS MURÍLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

**QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 — 11ª Alteração**

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — E X E R C Í C I O D E 1.987
51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/DF — Em Cz$

| R E C E I T A | | D E S P E S A | |
|---|---|---|---|
| CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE | | FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE | |
| 1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES | 103.000.643,55 | | |
| 1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS | 498.733,74 | FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA | 104.608.643,18 |
| 1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 95.481.643,18 | PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL | 104.608.643,18 |
| 1710.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 52.951.480,00 | SUBPROGRAMA 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 104.608.643,18 |
| 1712.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL | 52.951.480,00 | 2.094 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER | 104.608.643,18 |
| 1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 42.530.163,18 | | |
| 1720.99.01 - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | 42.530.163,18 | | |
| 1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 7.020.266,63 | | |
| 1980.00.00 - RECEITAS DE CONVÊNIOS | 6.627.000,00 | | |
| 1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS | 393.266,63 | | |
| 2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL | 450.000,00 | | |
| 2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS | 450.000,00 | | |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO/86 | 1.157.999,63 | | |
| T O T A L | 104.608.643,18 | T O T A L | 104.608.643.18 |

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 11ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.987
51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER Em Cz$

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | FONTES DE RECURSOS | | | | | TOTAIS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | G.D.F. FT-000 | PRÓPRIOS FT-020 | CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS FT-023 | CONVÊNIOS COM ORGÃOS DO GDF FT - 022 | - | |
| 2.094 | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER | 52.951.480,00 | 2.500.000,00 | 44.127.163,18 | 5.030.000,00 | - | 104.608.643,18 |
| | TOTAIS | 52.951.480,00 | 2.500.000,00 | 44.127.163,18 | 5.030.000,00 | - | 104.608.643,18 |

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 11ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.987
51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER Em Cz$

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FT | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.094 | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER | 3.1.1.1-00 | 20 | 1.030.348,74 | |
| | | 3.1.1.1-00 | 23 | 13.314.584,00 | |
| | | 3.1.1.1-01 | 00 | 31.864.792,00 | |
| | | 3.1.1.3-00 | 00 | 10.088.208,00 | |
| | | 3.1.1.3-00 | 20 | 327.650,89 | |
| | | 3.1.1.3-00 | 23 | 3.356.357,00 | |
| | | 3.1.2.0-00 | 00 | 6.077.480,00 | |
| | | 3.1.2.0-00 | 20 | 130.000,00 | |
| | | 3.1.2.0 | 022 | 152.800,00 | |
| | | 3.1.2.0-00 | 23 | 4.488.268,78 | |
| | | 3.1.3.1-00 | 00 | 428.000,00 | |
| | | 3.1.3.1-00 | 23 | 70.000,00 | |
| | | 3.1.3.2-00 | 00 | 4.493.000,00 | |
| | | 3.1.3.2-00 | 20 | 492.000,37 | |
| | | 3.1.3.2-00 | 22 | 4.877.200,00 | |
| | | 3.1.3.2-00 | 23 | 7.901.380,18 | |
| | | 3.1.9.2-00 | 23 | 12.731,22 | |
| | | 3.2.8.0-00 | 23 | 700.000,00 | |
| | | 4.1.2.0-00 | 20 | 520.000,00 | |
| | | 4.1.2.0-00 | 23 | 14.283.842,00 | 104.608.643,18 |

| PESSOAL E ENC. SOCIAIS | OUTRAS DESP. CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 59.981.940,63 | 29.822.860,55 | 14.803.842,00 | 104.608.643,18 |

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 184 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 81.120,00 (oitenta e um mil,cento e vinte cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PAPA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.016194/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cz$ 81.120,00 (oitenta e um mil, cento e vinte cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

18001.15810212.045 - Planejamento e Coordenação da Política de Desenvolvimento Social

050 - 3120.00 - Material de Consumo..... 81.120,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 170/87, celebrado entre o Ministério do Interior, SUDECO e o Distrito Federal.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 185, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 43.633.000,00 ( quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.016386/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Educação - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$..... 43.633.000,00 ( quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil cruzados ) na seguinte dotação orçamentária:

16002.08421881.874 - Construção, Reparo e Adptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau

003 - 4311.01 - Auxilios para Investimentos.. 43.633.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da Cota parte da contribuição do salário-Educação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 186, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.016017/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 2.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei

nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

24002.11650212.004 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 2.000.000,00

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ÁRLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 764.160,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 050.004336/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz$ 764.160,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 764.160,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias que se seguem:

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil

000 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 64.160,00

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 700.000,00

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ÁRLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 188, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 2.867.189,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e nove cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 050.004072/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz$ 2.867.189,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e nove cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301741.017 - Equipamento, Reequipamento, Instalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública

067 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 2.867.189,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 95.415 de 10.12.87.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ÁRLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

# COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO

## ATOS DO COORDENADOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, com a nova redação dada pela Portaria nº 010/84-SEG, de 24 de julho de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR IEDA ALVES BATISTA, Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Acompanhamento da Execução do Orçamento da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, matrícula nº 24.982-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSANGELA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS, Diretora da Divisão de Acompanhamento da Execução do Orçamento, Código LT-DAS-101.2,da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 04.01 a 02.02.88 por motivo de férias da titular.

Brasília, 23 de dezembro de 1987

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Respondendo

# ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

## ATOS DO ADMINISTRADOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR GABINO JOAQUIM RAMOS, Agente Administrativo, matrícula 8.912-5, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO LOPES CORREIA, Chefe da Seção de Pessoal/DAG, matrícula 1.968-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativa ao exercício de 1987, no período de 14.01 a 12.02.88.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1987

DIVINO ALVES DOS SANTOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, CORINTO MIRANDA JÚNIOR, Agente Administrativo, matrícula nº 19.267-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Assessor do Secretário de Administração, Código LT-DAS-102.3, a contar de 31 de dezembro de 1987.

PAULO CARVALHO XAVIER

### PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar CORINTO MIRANDA JÚNIOR, Agente Administrativo, matrícula nº 19.267-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, Código LT-DAS-101.3, desta Secretaria.

PAULO CARVALHO XAVIER

### PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e § 3º do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ CARLOS WANDERLEY CEZAR, Inspetor de Saúde, Código NS-727, Classe 'A", Referência NS-09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 16.075-X, para responder pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal desta Secretaria.

PAULO CARVALHO XAVIER

### PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO MUNIZ JÚNIOR, Agente Administrativo, matrícula nº 13.940-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir REJANE PACHECO GADELHA, matrícula nº 00.933-4, Gerente Normativo de Cargos e Salários, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos , desta Secretaria, Código DAS-101.3, por motivo de férias, no período de 4 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988.

PAULO CARVALHO XAVIER

### PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria, que designou FRANCISCO MUNIZ JÚNIOR, Agente Administrativo, matrícula nº 13.940-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal desta Secretaria, Código DAS-101.2.

PAULO CARVALHO XAVIER

### PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.010.624/87,

RESOLVE:

RETIFICAR a aposentadoria de MARIA MAGDALENA ROSA CUNHA, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 03.250-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 18 de julho de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 138, de 21 do mesmo mês e ano, para incluir a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

PAULO C. XAVIER

**PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE1987**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Elogiar o servidor JUVENIL BATISTA FERREIRA, matrícula nº 09.329-7, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, pela competência, zelo e dedicação demonstrada no desenvolvimento de suas atividades.

PAULO CARVALHO XAVIER

DISPENSA DE PONTO:

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alinea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal, que comprovadamente, comparecerem:

— ao 1º CONGRESSO NACIONAL DE DEFESA E PELO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, em Belém-PA, no período de 12 a 15 de janeiro de 1988;

— ao CONGRESSO MUNDIALDE BIOTECNOLOGIA VEGETAL, em Belo Horizonte-MG, no período de 29 de fevereiro a 03 de março de 1988.

— ao VI CONGRESSO DA CONFEDERAÇÃO LATINOAMERICANA DE PROFISSIONAIS UNIVERSITÁRIOS — VI CONCLAPU, em Porto Alegre-RS, no período de 14 a 16 de abril de 1988.

— ao XXI CONGRESSO BRASILEIRO DEODONTOLOGIA, II CONGRESSO PARAENSE DE ODONTOLOGIA e II CONGRESSO ODONTOLÓGICO DA AMAZÔNIA, em Belém-PA, no período de 02 a 06 de julho de 1988.

— ao V CONGRESSO BAHIANO DE ODONTOLOGIA e o III SEMINÁRIO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL, em Salvador-BA, no período de 02 a 07 de setembro de 1988.

— ao XXXV CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA e VII CONGRESSO LATINO AMERICANO DE GEOLOGIA, em Belém-PA, no período de 06 a 13 de novembro de 1988.

Brasília, 30 de dezembro de 1987

PAULO C. XAVIER
Secretário de Administração

# DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro der 1982, ALFONSO CÓRDOVA ASPILCUETA, Médico, matrícula 15.665-5, Código NS-701, Classe "S", Referência NS-23, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir AVERSONI GONÇALVES HOMAR, Chefe da Seção de Biometria e Perícia Médica da Divisão Assistencial do Departamento de Administração de Pessoal — SEA, matrícula 06.033-X, Código DAI-111.3S, em razão do titular estar substituindo a Chefe da Divisão Assistencial do Departamento de Administração de Pessoal — SEA, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1987

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Substituta

# DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

## ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELBA PINHEIRO DIAS, Agente Administrativo, matrícula 04.884-4, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, Chefe da Seção de Publicação da Divisão de Divulgação da Secretaria de Administração, matrícula 22.374-3, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 04.01 a 02.02.87.

Brasília, 30 de dezembro de 1987

ANTONIO CASTELO BRANCO

# DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

## ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA ODILIA QUEIROZ, Agente de Portaria, matrícula 23.211-4, Código TP-602, Classe "C", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir NELMA SÁ CLAUSEN, Encarregada de Terminal de Computador da Divisão de Documentação — DDCA/SEA, matrícula 03.433-9, Código DAI-111.3-S, em virtude do titular estar substituindo o Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1987

ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE;

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Assistente, matrícula 03.109-7, Código DAI-112.3, Classe "S", Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir MARIA ELISA HECHT NUNES, Chefe da Seção de Análise da Informação da Divisão de Documentação — DDCA/SEA, matrícula 23.290-4, Código LT-DAI.111.3-S, em virtude do titular estar substituindo a Chefe da Divisão de Documentação DDCA/SEA, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1987

ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA ELISA HECHT NUNES, Chefe da Seção de Análise da Informação, matrícula 23.290-4, Código LT-DAI-111.3-S, Classe "C", Referência NS-19, da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir CÉLIA MARIA DE ALMEIDA, Chefe da Divisão de Documentação do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa — SEA, matrícula 21.344-6, Código DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília, 22 de dezembro de 1987

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

# COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

## ATOS DO COORDENADOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelo Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código Art-505, Classe Mestre, Referência NM-25, a LUIZ RODRIGUES SOARES, matrícula n° 05.195-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5°, § 1°, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, 1° e 4° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1° § 1°, alínea "a", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item III, Parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Administrador, Código NS-715.S, Referência NS-25, a SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES, matrícula n° 12.019-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2° §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## ATOS DO SECRETARIO

### PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE FINÇANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DA GLÓRIA BORGES DOS SANTOS, Diretora da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, Código DAS-101.2, matrícula n° 07.654-6, para substituir JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Diretor do Departamento da Receita, Código DAS-101.4, matrícula n° 07.866-2, por motivo de férias relativas ao exercício de 1987, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988.

Brasília, 23 de dezembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

### PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR REMNES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula n° 06.735-0, Código AFT, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES, Diretor do Departamento da Despesa, Código DAS-101.4, matrícula n° 7.838-7, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 1988.

Brasília, 28 de dezembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA-SVO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora DIVA HELENA THOMAZELLI BELARMINO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 11.966-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 24 de dezembro de 1987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

### PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° alínea "a" do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° e item VII do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RONAN TEIXEIRA CAMPOS, Chefe do

Gabinete, matrícula 92.453-9, Código LT-DAS-101.3, para substituir JOSÉ MASCARENHAS FILHO, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, matrícula 93.733-9, Código LT-DAS-101.4, por motivo de Deslocamento da sede em objeto de serviço, no período de 28 a 31.12.87.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

**PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NEY GABRIEL DE SOUZA, Arquiteto, matrícula 1.899-6, Código NS-711.S, Classe "S", Referência NS-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIANE RANGEL SILVEIRA, Diretor do Departamento de Arquitetura, matrícula 26.513-6, Código DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

# DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

## ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, DIVA HELENA THOMAZELLI BELARMINO Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 11.966-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Assessor, Código DAI-112.3, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 24 de dezembro de 1987

HILDERVAL TEIXEIRA

# DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ GONÇALVES BRUNO, Agente Administrativo, matrícula 14.964-0, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir INEZ MARQUEZ ROCHA BITTENCOURT, Diretor da Divisão Técnica, matrícula 23.195-9, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 28.12.87 a 18.01.88.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

# DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO DIRETOR

**INSTRUÇÃO Nº 11, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Estabelecer normas e delegar competência para aquisição, controle e distribuição de passes de ônibus a servidores que em razão de trabalharem em horário diversificado, não utilizam as conduções regulares desta Autarquia, na forma seguinte:

**I — DA COMPETÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO**

Compete a Seção de Patrimônio, sob a supervisão da Divisão de Administração, a responsabilidade sobre os controles de aquisição e distribuição de passes de ônibus aos servidores do DER-DF, previamente autorizados pelo Diretor da Divisão de Administração.

Os passes serão distribuídos a servidores autorizados, que deverão assinar o formulário "RECIBO DE PASSES DE ÔNIBUS", no qual constarão obrigatoriamente as quantidades, os valores unitário e total, o nome da empresa e a respectiva linha/itinerário, o número da matrícula e o Órgão de lotação do servidor.

Não será permitida a entrega de passes a servidor diferente do autorizado.

Excepcionalmente, e considerando a distância física entre os 1º e 3º Distritos Rodoviários e a Seção de Patrimônio, no Parque Rodoviário, os passes destinados a servidores lotados naqueles Órgãos serão retirados pelos Chefes das Seções de Administração respectivas, cautelados por recibos globais, os quais serão devolvidos contra a entrega dos recibos individuais devidamente assinados pelos recebedores, na ocasião da entrega de novos passes e assim sucessivamente.

**II — DA AQUISIÇÃO**

O responsável pelo controle e distribuição dos passes elaborará estatísticas e demonstrativos e formulará solicitações à Divisão de Administração para emissão de novas Notas de Empenho, respeitadas as disponibilidades orçamentárias.

Tendo em vista os constantes aumentos de tarifas sem prévio aviso, as Notas de Empenho para aquisição de passes de ônibus somente poderão ser emitidas na modalidade "POR ESTIMATIVA", evitando-se dessa forma, acúmulo de passes, bem como, constrangimento por parte dos servidores em completar em espécie as diferenças entre o valor expresso nos passes e as tarifas da ocasião, devendo os passes serem solicitados das empresas, mensalmente, nas quantidades mais aproximadas da real necessidade.

**III — DO CONTROLE**

Para fins de controle serão utilizados os seguintes formulários:

a. Recibo de Passes de Ônibus.

b. Demonstrativo de Aquisição, Fornecimento e Prestação de Contas.

**IV — DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

As contas serão encerradas no último dia útil do trimestre e até o quinto dia útil do trimestre subseqüente deverá ser remetida a prestação de contas, através de processo, constante do Demonstrativo acompanhado dos Recibos de fornecimento de Passes e dos seguintes elementos de informação, no Demonstrativo:

a. Identificação do servidor responsável pela distribuição e pelo controle da aquisição de passes de ônibus (nome, número de matrícula, cargo/função e órgão de lotação);

b. Período a que se refere a prestação de contas;

c. Saldo dos valores (transporte) da prestação de contas anterior, contabilizados nas colunas "DÉBITO", "SALDO" e "AQUISIÇÃO ACUMULADA";

d. Aquisição no trimestre (data, número de documento, espécie do documento e nome do fornecedor) com os valores respectivos contabilizados nas colunas "DEBITO", "SALDO" e "AQUISIÇÃO ACUMULADA".;

e. Data, número do recibo, nome e matrícula do servidor recebedor dos passes, com os respectivos valores contabilizados nas colunas "CRÉDITO" e "SALDO";

f. Indicação do valor acumulado das Notas de Empenho emitidas para aquisição de passes de ônibus;

g. Indicação do valor dos passes sob guarda para distribuição no trimestre imediato;

h. Indicação dos valores (se houver) referente a cancelamentos parciais ou totais, de Notas de Empenho, e;

i. Data e assinatura do responsável pelo controle e distribuição.

Á Divisão de Administração, após a conferência efetuada pela Seção de Contabilidade, encaminhará o processo de prestação de contas à Junta de Controle para fins que se fizerem necessários.

**V — DA AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE PASSES**

As unidades administrativas que tenham a seu serviço servidores que necessitam de passes de ônibus para se deslocarem ao trabalho/residência, deverão relacioná-los em expediente à Divisão de Administração, justificando a necessidade e indicando o período e a quantidade a ser fornecida a cada um, e, ficando sob a responsabilidade dos solicitantes, informar com a devida antecedência, período de férias, afastamento ou cessação das necessidades de fornecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Administração.

Brasília, 23 de dezembro de 1987

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

**INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 92.353, Código LT-Art-502, Classe "S", Referência NM-29 da TP-DER, para substituir ARMANDO GOMES NUNES FILHO, Chefe da Seção de Conservação e Reparos, matrícula 90.014, Código LT-DAI-NM.111.3, por motivo de férias do titular, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1987

RONAN TEIXEIRA CAMPOS

**INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOCIRES MACIEL PIRES, Engenheiro, matrícula 90.505, Código LT-NS.710, Classe "S", Referência NS-25, da T.P./DER-DF, para substituir JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Programação, matrícula 91.052, Código LT-DAS.101.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04 a 23.01.88.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1987

RONAN TEIXEIRA CAMPOS
Substituto

**INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 93.359, Código LT-NM-808, Classe "C", Referência NM-32, da T.P./DER-DF, para substituir TEREZA CRISTINA JORDÃO ROCHADEL, Chefe da Seção de Programação, matrícula 91.176, Código LT-DAI.NM.111.3, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 04.01 a 03.02.88.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1987

RONAN TEIXEIRA CAMPOS
Substituto

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora VALDECI CORREIA SOUTO, matrícula n° 72.705-9, Agente Administrativo, Referência NM-32, da TP/SLU, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3, da TP/SLU.

Brasília, 15 de dezembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

# SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/84-SAP., de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDUIRSON ALVES DUARTE, Datilógrafo, matrícula 23.244-0, Código LT-SA-402.S, Classe "S", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGUSTIN PRIETO LEON, Chefe da Seção Financeira — DAG/SAP, matrícula 07.956-

1, Código DAI-111.3, por estar o titular substituindo a Diretora da DAG/SAP, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1987

FRANCISCO DE APARECIDA SOYER

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
### ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Serviço de Conservação e Reparos/DAG/SEP, através do Processo nº 050.003677/87,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 horas extras mensais, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, aos servidores relacionados no quadro anexo.

.Brasília-DF, 18 de dezembro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA
Diretor do Departamento de Administraçao
Geral
Respondendo

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE DE DEZEMBRO DE 1987 DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REPAROS/DAG/SEP.

| MATRÍCULA | N O M E | Nº DE HORAS NOVEM. | DEZEM. |
|---|---|---|---|
| 10.541-4 | LECY GERALDO DA SILVA | 60 | 60 |
| 12.627-6 | COSME JORGE SANTANA | 60 | 60 |
| 13.205-5 | GILBERTO PEIXOTO DE OLIVEIRA | 60 | 60 |
| 13.748-0 | FRANCISCO NUNES BARBOSA | 60 | 60 |
| 14.584-X | LEAL PINHEIRO DE QUEIROZ | 60 | 60 |
| 15.615-9 | PIO JOSÉ DE CARVALHO | 60 | 60 |
| 16.458-5 | CAMILO PEREIRA | 60 | 60 |
| 16.565-4 | VICENTE JOSÉ GONÇALVES | 60 | 60 |
| 18.697-X | ANTONIO ALVES DOS SANTOS | 60 | 60 |
| 25.162-3 | CICERO JOSÉ DE AZEVEDO | 00 | 60 |
| 25.164-X | EREVELT FREITAS PONTES | 60 | 60 |
| 25.175-5 | ANTONIO INÁCIO DE JESUS | 60 | 00 |
| 25.294-8 | JORGE DE CASTRO MUNIZ | 60 | 60 |
| 26.940-9 | ARISTIDES BARBOSA RAMOS | 60 | 60 |

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
### ATOS DO DIRETOR GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.050-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente do Instituto de Criminalística — IC/CPT/PCDF, Código DAI-112.3, a partir de 10 de dezembro de 1987

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1987

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea 'b", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDA DE BARROS RABELO ROCHA, Perita Criminal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.692-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Crimes contra o Patrimônio do Instituto de Criminalística-IC/CPT/PCDF, Código DAI-111.3, a partir de 10 de dezembro de 1987

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1987

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IVANA CÁSSIA XAVIER, Técnica em Comunicação Social, Classe "C", NS-15, matrícula nº 24.090-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Serviço de Comunicação Social da Polícia Civil do Distrito Federal, Código DAS-101.1, a partir de 01 de dezembro de 1987

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

EVALDO CARNEIRO

# SECRETARIA DA CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.3, matrícula nº 07.954-5, para substituir JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE, Chefe do Gabinete, Código DAS-101.4, matrícula nº 21.003-X, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília, 22 de dezembro de 1987

D'ALEMBERT JACCOUD

**PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, THOSHIRIRO KANEGAE da Função de Assessoramento Superior desta Secretaria, a partir de 1º de janeiro de 1988.

Brasília, 30 de dezembro de 1987

D'ALEMBERT JACCOUD

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE

### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pela Portaian ° 002/86-SC, de 10.11.86, e tendo em vista o Termo de Convênio n° 113/87,firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Cultura, e a Fundação Cultural do Distrito Federal, objetivando a recuperação das partes internas e externas da Ermida Dom Bosco, em Brasília-DF.

RESOLVE:

Designar MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COUTINHO, Professora da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula n° 63.596-0, Executora do referido Convênio, cabendo-lhe acompanhar e atestar a fiel execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 10.046, de 31 de dezembro de 1986.

Brasília, 30 de dezembro de 1987

JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE

### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pela Portaria n° 002/86-SC, de 10.11.86, e tendo em vista o Termo de Convênio n° 112/87, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Cultura, e a Fundação Cultural do Distrito Federal, objetivando a restauração do Cinema Itapoã, localizado na Cidade-Satélite do Gama — Distrito Federal.

RESOLVE:

Designar HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS, Assessora, Código DAS-102.2, matrícula n° 24.446-5, Executora do referido Convênio, cabendo-lhe acompanhar e atestar a fiel execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 10.046, de 31 de dezembro de 1986.

Brasília, 30 de dezembro de 1987

JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE

### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pela Portaria n° 002/86-SC, de 10.11.86, e tendo em vista o Termo de Convênio n° 117/87, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Cultura, e a Fundação Cultural do Distrito Federal, objetivando a preservação dos monumentos, marcos e esculturas localizados nos espaços urbanos de Brasília.

RESOLVE:

Designar ZILÁ TEREZA FERREIRA MESSEDER, Assessora, Código DAS-102.2, matrícula n° 19.301-1, Executora do referido Convênio, cabendo-lhe acompanhar e atestar a fiel execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 10.046, de 31 de dezembro de 1986.

Brasília, 30 de dezembro de 1987

JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE

# SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

## DEPARTAMENTO DE TURISMO
## ATOS DO DIRETOR

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 80/87 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR—GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,GENI RODRIGUES DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, matrícula 00553-3, Código LT-DAS-101.1, Referência NM-18, do quadro de Empregos Permanentes, para substituir ANTONIO AUGUSTO BARCELLOS DA CUNHA, Administrador do Camping de Brasília, matrícula 00533-9, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias, no período de 01.01.88 a 02.02.88.

Brasília-DF 24 de dezembro de 1988

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

# SECRETARIA DO TRABALHO

## ATOS DO SECRETARIO

### PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar SHIRLEY RODRIGUES COSTA DE ALMEIDA, Datilógrafo, SA-402.S, matrícula n° 21.905-3, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-112.3, da Coordenadoria do Programa para Assuntos Sindicais da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

### PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1987,

RESOLVE:

Dispensar JOAQUIM CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, SA-401.S, matrícula n° 09801-9, da Função de Assistente, DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

### PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar JOAQUIM CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, Cód. SA-401.S, matrícula n° 09801-9, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

# SECRETARIA EXT. DA HABITAÇÃO

## SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS
## ATOS DO PRESIDENTE

### INSTRUÇÃO DE 01.12.87 — 211-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 093/87-SSG/ST;

RESOLVE:

LOTAR o servidor DIVINO ROMUALDO DUARTE, Motorista, matrícula nº 11.045, no Gabinete da Presidência, concedendo ao mesmo, a Função Gratificada de Motorista de Representação, FG-10, a partir do dia 23.11.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 01 de dezembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

**INSTRUÇÃO DE 01.12.87 — 212-SHIS**

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELOIR SIMIÃO DE FREITAS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.645, da TEP, para substituir a Sra. Chefe da Secretaria do Gabinete da Presidência, EC-06, durante o período regulamentar de férias da titular, a partir do dia 28.12.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 01 de dezembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

**INSTRUÇÃO DE 01.12.87 — 213-SHIS**

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JASON PARANHOS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.770-0, do Cargo de Assistente Auxiliar desta Presidência, EC-06, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 01 de dezembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

**INSTRUÇÃO DE 01.12.87 — 214-SHIS**

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JASON PARANHOS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.770-0, a Função Gratificada de Assistente Técnico de Administração de Representação, FG-02, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 01 de dezembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

**INSTRUÇÃO DE 08.12.87 — 216-SHIS**

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª) item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 073/87-D.T.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JUENIR DE SOUZA FERREIRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.925, da TEP, para substituir o Auxiliar de Administração de Representação, LÁZARO GONÇALVES DE OLIVEIRA, FG-09, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 30.11.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de dezembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

# PROCURADORIA GERAL

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL

**PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLEONICE FERRAZ, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos/5ª SPR, Código DAI-111.3, matrícula nº 24.844-4, para substituir MARIA DO SOCORRO CASTILHO PEREIRA PERDIGÃO, Diretora da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente da 5ª SPR, Código DAS-101.2, no período de 04.01 a 02.02.88, por motivo de férias relativas ao exercício de 1987.

Brasília, 22 de dezembro de 1987
HUMBERTO GOMES DE BARROS

**PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MÁRCIA GOMES DA COSTA, Assistente, Código DAI-112-3, matrícula nº 24.914-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARINA GONÇALVES DE MORAIS, Diretora da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta, da 4ª Subprocuradoria, Código LT-DAS-101.2, no período de 04. a 23.01.88, por motivo de férias referente ao período aquisitivo de 1986/87.

Brasília, 22 de dezembro de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS

## 2ª SUBPROCURADORIA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987**

O PROCURADOR CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RACHEL BRITO ROCHA ALVES, Agente Administrativo, matrícula 24.871-1, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-26, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADAY

ALVES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, matrícula 09.364-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 1987, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

GILBERTO TEIXEIRA ALVES

## 5ª SUBPROCURADORIA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O PROCURADOR—CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 25/85-PRG, de 28.11.85.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA, Assistente da DPSDMA/5ª SPR, matrícula 13.722-7, Código DAI-112.3, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, sem prejuízo de suas funções atuais, CLEONICE FERRAZ, Chefe da Seção de Registros e Controle de Feitos/5ªSPR matrícula 24.844-4, Código LT-DAI-111.3 (NS), por estar a titular substituindo a Diretora da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente/5ª SPR., no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2453a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 12 dias do mês de novembro de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

## E X P E D I E N T E

O Senhor Presidente informou o Plenário de que estaria ausente da sessão, por motivo justificado, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS.

Foi aprovada a ata da 2452a. Sessão Ordinária.

## J U L G A M E N T O S

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento de processo relatado pela Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA, do qual pedira vista em sessão anterior o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

PROCESSO Nº 3414/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 0086/87) realizada pela FSS-DF para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu, em face das razões oferecidas no recurso de fls. 73-74, determinar a exclusão dos servidores nominados a fls. 77 do rol dos responsáveis e o arquivamento do processo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 4315/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ERNANDES SILVEIRA;

PROCESSO Nº 3606/82 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA RESENDE MOURA;

PROCESSO Nº 0020/84 - Aposentadoria do servidor CARLOS ILYDIO DE SOUZA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2088/82 - Retificação da aposentadoria do servidor SEBASTIÃO LACERDA CASTANHEIRA, por decisão judicial.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do ato de retificação, considerando que guarda conformidade com a decisão judicial de que decorre.

PROCESSO Nº 5215/82 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora IVONE DE SOUZA RODRIGUES COSTA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 1724/83 - Aposentadoria do servidor EDUARDO PAULO DE MENDONÇA;

PROCESSO Nº 0094/86 - Aposentadoria da servidora IOLANDA MEDEIROS DA SILVA;

PROCESSO Nº 2165/86 - Aposentadoria do servidor ANTONIO MARQUES RODRIGUES.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2445/86 - Aposentadoria do servidor MILTON PERNAMBUCO DA ROCHA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3897/86 - Aposentadoria do servidor JOÃO RODRIGUES PESSOA;

PROCESSO Nº 4038/86 - Aposentadoria do servidor JAIR CRISTO DA SILVA;

PROCESSO Nº 4057/86 - Aposentadoria da servidora LUIZA CUNHA COSTA;

PROCESSO Nº 0368/87 - Aposentadoria do servidor ALCIDINO LEÃO DE BESSA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4104/86 - Aposentadoria do servidor JOAQUIM FIGUEIREDO;

PROCESSO Nº 0014/87 - Aposentadoria do servidor ARCELINO JACINTO DE PONTES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 0693/87 - Convênio nº 239/86 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, decidiu: a) relevar em caráter excepcional a falha apontada na instrução; b) determinar diligência junto à TERRACAP, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 90.

PROCESSO Nº 2740/87 - NE nº 353/87-TUR e outras;
PROCESSO Nº 2791/87 - NE nº 525/87-DPC e outras;
PROCESSO Nº 2809/87 - NE nº 091/87-SSP e outras;
PROCESSO Nº 2860/87 - NE nº 216/87-SLU e outras;
PROCESSO Nº 2865/87 - NE nº 608/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 2866/87 - NE nº 591/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 2874/87 - NE nº 384/87-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 2875/87 - NE nº 369/87-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 2877/87 - NE nº 400/87-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 2887/87 - NE nº 367/87-TUR e outra;
PROCESSO Nº 2889/87 - NE nº 627/87-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2967/87 - Ofício nº 1186/87, pelo qual o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para atendimento da diligência ordenada pela Corte no processo nº 3665/86;

PROCESSO Nº 2968/87 - Ofício nº 1188/87, pelo qual o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para cumprimento da diligência ordenada pela Corte no processo nº 3575/86;

PROCESSO Nº 2969/87 - Ofício nº 1187/87, pelo qual o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 75 (setenta e cinco) dias, para atendimento da diligência ordenada pela Corte no processo nº 3615/86;

PROCESSO Nº 3152/87 - Ofício nº 1316/87, pelo qual o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 75 (setenta e cinco) dias, para atendimento das diligências ordenadas pela Corte nos processos de nºs. 2789, 3849 e 3385/86.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 1631/85 (Apenso: processo nº 0081/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Recepção e Triagem do Menor de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para o fim sugerido no parágrafo 4 do parecer da Procuradoria-Geral a fls. 75.

PROCESSO Nº 2623/85 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Brochado da Rocha.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, determinar a baixa na responsabilidade da servidora indicada a fls. 68 e o arquivamento do processo; b) por maioria, acolhendo proposta verbal do Conselheiro GERALDO FERRAZ, reiterar ao Exmo. Sr. Secretário da Educação recomendações anteriores da Corte a respeito da precariedade das condições de funcionamento de muitos dos estabelecimentos de ensino; vencida a Relatora, que propôs se representasse ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal sobre a matéria.

PROCESSO Nº 1019/86 (Apenso: processo nº 3321/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Coordenadoria de Planejamento e Controle - COPLAC.- Cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 471/87, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do resultado das apurações e autorizou a inclusão do processo em roteiro de inspeção, para ser verificado o efetivo ressarcimento do bem extraviado.

PROCESSO Nº 1419/86 (Apenso: processo nº 196/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 03 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu determinar a citação da servidora indicada a fls. 17 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1547/86 (Apenso: processo nº 2289/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Almoxarifado Central/DMa.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) determinar a citação do servidor indicado a fls. 15 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos; b) fazer à Fundação Educacional a recomendação sugerida pela instrução a fls. 15-16 (item II).

PROCESSO Nº 1926/86 (Apenso: processo nº 2715/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 0073.007453/85.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu determinar a citação do servidor indicado a fls. 33 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2310/86 (Apenso: processo nº 3165/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 05 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a exclusão do nome da servidora nominada a fls. 23-v do rol de responsáveis por danos materiais e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2408/86 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria do Governo do DF, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2986/86 (Apenso: processo nº 0396/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Hospital Regional de Taguatinga;

PROCESSO Nº 2036/87 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis da Procuradoria-Geral do DF, exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2627/87 - Tomada de contas do agente de material da Procuradoria-Geral do DF, exercício de 1986.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3328/86 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Serviços Sociais do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Gerência de Assistência Social. Aos autos juntou-se defesa apresentada pela servidora nominada a fls. 64 quanto à responsabilidade pelo débito apurado na tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) dar provimento às razões de defesa e ordenar, em conseqüência, a baixa na responsabilidade da servidora; b) determinar, junto à Secretaria de Administração do DF, a diligência proposta no referido voto a fls. 71.

PROCESSO Nº 3431/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tendo em conta que os bens dados como desaparecidos foram localizados, tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial e determinar o arquivamento do processo; b) ordenar seja incluído em roteiro de inspeção o exame dos processos de números 477.178/84 e 073.005.901/84 para verificação quanto às falhas apontadas no relatório da Comissão Permanente de Sindicância a fls. 85.

PROCESSO Nº 576/87 (Apenso: processo nº 2287/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 05 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando a falha apontada na instrução, determinou seja excluído o nome da servidora nominada a fls. 14 do rol de responsáveis por danos materiais e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 748/87 (Apenso: processo nº 2214/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 08 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando a falha apontada na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 12-v.

PROCESSO Nº 1213/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no voto da Relatora a fls. 71.

PROCESSO Nº 2436/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Departamento de Pesquisa e Experimentação-DPE.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência para os fins indicados na instrução de fls. 135.

PROCESSO Nº 2576/87, com o Ofício nº 173/87-DE, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial realizada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.008099/84.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3112/87 - Ofício nº 95/87-DAL da Polícia Militar do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento da comunicação, determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial instaurada.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, na qualidade de Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, forneceu ao Plenário várias informações relacionadas com as atividades da Secretaria, notadamente as seguintes:

— Realização de Seminário sobre Processamento de Dados, em colaboração com o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 deste mês.

— Promoção de um Ciclo de Palestras, com a participação de membros das Cortes de Contas da República Federal da Alemanha, a realizar no período de 23 a 30 do corrente, em São Paulo e Rio de Janeiro.

— Reunião realizada neste Tribunal, no último dia 09, com representantes de Tribunais de Contas, da União Parlamentar Interestadual e ainda representantes de Assembléias Legislativas dos Estados.

Nada mais havendo a tratar, às 16:45 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
JOSÉ GUILHERME VILLELA

ATA DA 2454a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 17 dias do mês de novembro de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador Dr. JOSÉ GUILHERME VILELLA, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2453a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de dois expedientes:

— Ofício do Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ comunicando que, a partir de hoje, está entrando em gozo de férias, havendo designado o Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS para substituí-lo na forma do que dispõe o art. 90 do Regimento Interno.

— Ofício do Procurador-Geral em exercício Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS comunicando que está assumindo hoje a Procuradoria-Geral.

A seguir, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que, no último dia 13, recebeu a visita do Senhor Secretário de Finanças, Dr. MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, quando foram tratados assuntos de interesse da Secretaria. Informou ainda que, também no mesmo dia, recebeu a visita do Senhor Diretor-Presidente do Banco de Brasília, Dr. JOFRE ALVES DE CARVALHO, para tratar de assuntos relacionados com a administração daquele estabelecimento.

J U L G A M E N T O.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 4027/86 - Contrato nº 043/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e a firma MULTICON - Engenharia Ltda. Aos autos foram juntados o O.I. nº 258/87 e seus anexos e o O.I. nº 379/87, pelos quais a Administração de Ceilândia, respectivamente presta esclarecimentos em atendimento à recomendação da Corte expressa no Ofício GP nº 655/87 e solicita prorrogação de prazo para o cumprimento da diligência ordenada neste mesmo ofício.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes da Administração de Ceilândia e prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo inicialmente concedido para o cumprimento da diligência; b) tomar conhecimento também dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2086/87 - NE nº 066/87-SEG e outras. Aos autos juntou-se o O.E. nº 105/87 (acompanhado das ANEs de nºs. 016 e 017/87-SEG), pelo qual a Secretaria do Governo presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos esclarecimentos, das ANEs e das notas de empenho de nºs. 067/87 e 072/87-SEG; b) considerar correta a classificação da despesa especificada na nota de empenho de nº 072/87-SEG.

PROCESSO Nº 2303/87 - NE nº 143/87-DEFER e outras;
PROCESSO Nº 2429/87 - NE nº 142/87-DEFER;
PROCESSO Nº 2516/87 - NE nº 067/87-ASRIA;
PROCESSO Nº 2517/87 - NE nº 082/87-AERB;
PROCESSO Nº 2518/87 - NE nº 328/87-ISDF e outra;
PROCESSO Nº 2683/87 - NE nº 619/87-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 2684/87 - NE nº 605/87-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 2685/87 - NE nº 636/87-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 2832/87 - NE nº 654/87-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2407/87 - NE nº 545/87-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 2484/87 - NE nº 501/87-SEP e outras.

- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista dos processos, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 2653/87 - NE nº 080/87-SSP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à Secretaria de Serviços Públicos do DF a recomendação indicada no referido voto a fls. 20.

PROCESSO Nº 2730/87 - NE nº 527/87-SEP e outras.- O Tribunal, acolhendo em todos os seus termos o item I do voto do Relator a fls. 31, decidiu tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto às notas de empenhos de nºs. 527, 535 e 536/87-SEP, das quais, em caráter excepcional, tomou conhecimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2371/85 - Reforma do Soldado PM FRANCISCO PAULO DE LIMA.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 45.

PROCESSO Nº 1498/86 - Reforma do Soldado BM ZIVONILDO DE SOUZA COSTA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do cumprimento, através do ato de fls. 67, da diligência ordenada na sessão de 04.11.86.

PROCESSO Nº 2116/86 - Reforma do 1º Sargento BM CARLOS EDUARDO SCHIRMER FILHO.- O Tribunal determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 45-46.

PROCESSO Nº 2243/86 - Reforma do 3º Sargento BM WALDEMAR EVANGELISTA FILHO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2499/86 - Reforma do Tenente-Coronel BM LAURO SABACK DA HORA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3558/86 - Pensão militar concedida a ELAINE ARAÚJO SILVA e outros;

PROCESSO Nº 1671/87 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA DE SOUZA DOS ANJOS e outros.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as concessões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1465/87 - Reforma do Cabo BM ALTAMIRO TEIXEIRA DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 2196/87 - Pensão militar concedida à Senhora MARIQUINHA BERNARDINO GONÇALVES;

PROCESSO Nº 2199/87 - Pensão militar concedida à Senhora ALMERINDA DE PINHO TEIXEIRA;

PROCESSO Nº 2045/87 - Pensão militar concedida a SANDRA COELHO RIBEIRO RAMOS e outra;

PROCESSO Nº 2046/87 - Pensão militar concedida à Senhora GINA NASCIMENTO GOMES DE CARVALHO;

PROCESSO Nº 2200/87 - Pensão militar concedida à Senhora JOSENILDA RIBEIRO DIAS;

PROCESSO Nº 2525/87 - Pensão militar concedida à Senhora JOVELINA SANT'ANNA DOS SANTOS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 2111/86 - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, exercício de 1985. Aos autos juntou-se relatório de inspeção especial realizada na entidade para a ob

tenção de elementos de informação necessários ao correto julgamento das contas.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu: a) determinar à entidade que adote as providências indicadas nos subitens 8.2.1 e 8.2.2 do referido voto a fls. 173-174; b) solicitar da Fundação que, no prazo de 30 (trinta) dias, remeta à Corte o documento reclamado no subitem 8.3 do mesmo voto; c) sobrestar o julgamento das contas até solução final das pendências apontadas nos autos.

PROCESSO Nº 1719/87 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados da inspeção, dar conhecimento à PROFLORA S/A dos fatos constantes dos subitens 2.1 a 2.9 (fls. 150-153), para a adoção de medidas objetivas tendentes a evitar, de futuro, semelhantes ocorrências, promovendo, inclusive, a regularização daqueles que reclamarem essa providência; b) fazer à entidade as determinações e recomendações indicadas no referido voto a fls. 154-156 (subitens 3.3.1 a 3.3.9 e 3.4.1 a 3.4.6); c) solicitar da entidade que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste circunstanciados esclarecimentos quanto aos fatos constantes dos subitens 3.5.1 a 3.5.3 do mesmo voto, a fls. 156-157.

PROCESSO Nº 3204/87 - Representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo sugerindo que a Corte solicite providência da Secretaria de Finanças do DF a respeito do resultado de inventários.- O Tribunal determinou diligência junto à Secretaria de Finanças, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 03.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 324/86 - Convênio nº 135/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 2275/86 - Contrato nº 1568/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Companhia Ferro Brasileiro.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução dos ajustes, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 4119/86 - Aposentadoria do servidor FONTINELO MARTINS VASCONCELLOS.- Havendo a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 4099/86 - Representação nº 001/87-2a.ICE a respeito do não cumprimento, por parte do BRB - Banco de Brasília S/A, da Resolução nº 1146/86 do Banco Central do Brasil. Aos autos juntou-se o Ofício nº 207/87, pelo qual o BRB presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente do BRB, considerando insatisfatórios os esclarecimentos; b) reiterar ao Banco os termos do Ofício GP nº 123/87, com as observações indicadas no referido voto a fls. 30.

PROCESSO Nº 2058/86 - Contrato nº 1561/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos esclarecimentos prestados pela CAESB através do Ofício nº 703/86 e anexos, em atendimento a diligência ordenada pela Corte, e dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) determinar o arquivamento do processo, tendo em vista o regular encerramento do contrato.

PROCESSO Nº 4144/84 - Convênio nº 070/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se o O.I. nº 158/87, pelo qual a Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante noticia e comprova a regularização do terreno onde está localizado o Terminal Rodoviário daquela Cidade Satélite — em cumprimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1947/86 - Prestação de contas da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, referente ao exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação. Decidiu, mais, fazer à entidade as recomendações sugeridas pela instrução a fls. 45 e 46.

PROCESSO Nº 2836/87 - Contrato nº 1735/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Serveng Civilsan S/A - Empresas Associadas de Engenharia;

PROCESSO Nº 2843/87 - Contrato nº 1744/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma PHD - Projetos e Habitações Dirigidas Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos — sem prejuízo de possíveis verificações sobre a matéria.

PROCESSO Nº 2846/87 - Convênio nº 077/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a Companhia de Eletricidade de Brasília, e a nota de empenho de nº 357/87-SEF, a ele vinculada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa, determinando o arquivamento do processo — sem prejuízo de possíveis verificações sobre a matéria.

PROCESSO Nº 1724/87 - Convênio nº 043/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, e a nota de empenho nº 199/87-SEF, a ele vinculada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e considerar correta a classificação da despesa; b) tomar conhecimento também dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1164/87 - Contrato nº 051/86 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma PHD - Projetos de Habitações Dirigidas Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. e única etapa de fiscalização e controle de sua execução; b) fazer à Fundação Educacional do DF as recomendações indicadas no referido voto a fls. 54; c) determinar o arquivamento do processo, à vista do termo definitivo de recebimento dos serviços contratados.

PROCESSO Nº 3071/83 - Resultados de inspeção programada (GIPLAN/83) e inspeções especiais realizadas em setores específicos da Fundação Cultural do DF - FCDF. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria da Cultura (O.I. nº 086/87 e anexos), pelo qual o órgão dá conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do expediente e considerar insuficientes os esclarecimentos prestados; b) conceder o prazo de 10 (dez) dias para que a Fundação Cultural atenda à solicitação contida na letra a do Ofício GP nº 928/87; c) determinar a juntada destes autos aos processos que cuidam das contas referentes aos exercícios de 1981 a 1985; d) dar conhecimento ao Exmo. Senhor Secretário da Cultura dessas deliberações da Corte.

PROCESSO Nº 2876/87 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., referente ao 2º trimestre de 1987.- O Tribunal, tomando conhecimento do balancete, decidiu fazer à Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 106.

PROCESSO Nº 3205/87 - Ofício nº 566/87-DAF/PRES, pelo qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil solicita prorrogação de prazo para a remessa à Corte do balancete relativo ao 3º trimestre do corrente ano;

PROCESSO Nº 3230/87 - Ofício nº 473/87, pelo qual a Secretaria de Finanças do DF solicita prorrogação de prazo para a entrega à Corte do balancete da Administração Direta do Distrito Federal, referente ao 3º trimestre de 1987;

PROCESSO Nº 3208/87 - Ofício nº 1383/87-DP-SIP, pelo qual o Corpo de Bombeiros do DF solicita prorrogação de prazo, por mais 75 (setenta e cinco) dias, para o cumprimento das diligências ordenadas nos processos de nºs. 1813, 2675, 1561 e 2115/86;

PROCESSO Nº 3236/87 - Ofício nº 1397/87-DP-SIP, pelo qual o Corpo de Bombeiros do DF solicita prorrogação de prazo, por mais 75 (setenta e cinco) dias, para atendimento das diligências ordenadas nos processos de nºs. 1904, 3674 e 3686/86.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3078/87 - Balancetes do Tribunal de Contas do DF, relativos ao mês de dezembro de 1986 e ao 1º trimestre do corrente ano.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha verificada, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1287/87 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. Aos autos juntou-se expediente da CODEPLAN (O.I. nº 1671/87 e anexos), pelo qual a entidade presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do expediente da CODEPLAN, con-

siderando cumprida a diligência, e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no referido voto a fls. 101.

PROCESSO Nº 1876/87 - Prestação de contas do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, relativa ao exercício de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência preliminar para o fim indicado no referido voto a fls. 30.

PROCESSO Nº 1576/86 - Convênio nº 052/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2461/85, originário de relatório de inspeção programada, levada a efeito na Fundação do Serviço Social do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85. Aos autos juntou-se o O.I. nº 2631/87, pelo qual a FSS-DF dá conta do atendimento da diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 729/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente da entidade, considerando parcialmente cumprida a diligência; b) determinar à Fundação do Serviço Social a imediata instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos irregulares apontados nos processos nºs. 101.001084/85 e 101.003006/84; c) conceder à entidade prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para o integral cumprimento da diligência a que se refere o Ofício GP nº 729/87.

PROCESSO Nº 2594/87 - Convênio nº 012/87 celebrado entre a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2705/87 - Contrato nº 18-A/87 e outro, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos.- O Tribunal, tomando conhecimento dos pactos, decidiu fazer à CODEPLAN a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 14.

PROCESSO Nº 2706/87 - Contrato nº 015/87 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e HUGO GUEIROS BERNARDES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do pacto, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 26.

PROCESSO Nº 2458/87 - Contrato nº 1716/87 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos ajustes, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins sugeridos na instrução a fls. 39.

PROCESSO Nº 3053/85 - Revisão da pensão militar concedida a CLEUSIOMAR JOTA OLIVEIRA e outra.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3492/86 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA JOANA APOLINÁRIO DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1683/85 - Requerimento do servidor LINDOMAR OLIVEIRA solicitando averbação de tempo de serviço.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 0681/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Vendinha de Brazlândia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, decidiu determinar a exclusão do nome da servidora indicada a fls. 64 do rol de Responsáveis em Apuração e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1620/86 (Apenso: processo nº 2291/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Registro e Manutenção/DPa-SIA.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação do servidor indicado a fls. 16 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 4015/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 02 do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação dos servidores nominados a fls. 68 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1406/86 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Administração do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Coordenação do Sistema de Material da SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, acolhendo sugestão da 1a. Inspetoria de Controle Externo, decidiu conceder à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Corte os resultados a que chegou a comissão designada por Portaria de 15.09.87, incumbida de concluir os trabalhos de que trata o processo nº 032.000.387/86.

PROCESSO Nº 0584/86 (Apenso: processo nº 2209/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 02 de Taguatinga.- Cumprida a diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 1857/86, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a devolução do processo nº 2209/86 à FEDF para que seja providenciado o ressarcimento do valor atualizado dos bens.

PROCESSO Nº 3034/85 (Apenso: processo nº 1122/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Direção de Recursos Humanos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação do servidor indicado a fls. 36 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2053/87, com o Ofício nº 2648/87, pelo qual a Fundação do Serviço Social do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atendimento de determinação da Corte;

PROCESSO Nº 2145/87, com o Ofício nº 588/87, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial realizada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000.083/87;

PROCESSO Nº 2747/87, com o Ofício nº 320/87, pelo qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial realizada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072000127/87;

PROCESSO Nº 2818/87, com o Ofício nº 323/87, pelo qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a remessa à Corte da tomada de contas especial realizada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072000137/87.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3104/87 - Ofício nº 2544/87, pelo qual a Fundação do Serviço Social do DF comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação, Integração e Apoio ao Menor e Família - COMEIA.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento da comunicação e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO nº 3244/84 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 373064/83;

PROCESSO Nº 512/86 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 2978/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.002104/84;

PROCESSO Nº 4051/86 (Apenso: processo nº 1498/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Bucanhão de Brazlândia.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

Nada mais havendo a tratar, às 17:40 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
JOSÉ GUILHERME VILLELA

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

## AVISO

**Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.**

---

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

E D I T A L

Faço saber aos interessados que foram deferidos pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal, nos termos do item 1.4 das Instruções reguladoras do concurso em epígrafe, conforme consta do Processo nº 3390/87, os pedidos de inscrição preliminar de nºs 01 a 91, referentes aos candidatos abaixo relacionados, com os respectivos números de inscrição:

01 - MARIA DE FÁTIMA DE CAMARGOS
02 - VALÉRIA OLIVEIRA QUIXADÁ
03 - ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA
04 - MÁRCIA FERREIRA CUNHA
05 - LUCIENE DE OLIVEIRA KRUGER
06 - ADEMIR JOSÉ BORGES
07 - CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COÊLHO
08 - ARQUIMEDES CAMELO DE PAIVA
09 - LENIR NEVES FONSECA
10 - VALÉRIA CRISTINA FUXREITER VALENTE
11 - JOSÉ DEUSANIRO DE FARIA FREITAS JUNIOR
12 - GILVAN LEONARDO CRONWEL FERREIRA DE AZEVEDO FILHO
13 - EVIO MARCOS CILIÃO
14 - LUZIA MARIA BORGES GUIMARÃES
15 - MARIA WALKIRIA RODRIGUES DE SOUSA
16 - TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES
17 - JOÃO RIBEIRO DE MORAIS
18 - ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO
19 - ANDRÉA LYRIO RIBEIRO DE SOUZA
20 - ANGELICA NUNES DA ROCHA CAIRES
21 - JOSÉ BARBALHO DE OLIVEIRA
22 - JOSÉ ORLANDO PEREIRA DA SILVA
23 - VASCO CARDOSO NUNES
24 - VERA LUCIA DE MACEDO JOFILY
25 - VOLTAIRE GIAVARINA MARENSI
26 - MARIA HELENA MAGALHÃES VALENTE PEREIRA
27 - JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
28 - JORGE CARLOS DOS SANTOS CONSERVA
29 - MIGUELITO RIBEIRO DOS SANTOS LEITE
30 - GRACIETE SARAIVA LIMA
31 - MARIA HELENA ANTONIA DOS REIS
32 - MARIA OLIVIA FONSECA SEREJO
33 - JUACI LOPES DE SOUSA
34 - MANOEL PAES RIBEIRO
35 - VITOR FERNANDES GONÇALVES
36 - ROSICLER PIMENTEL DE SOUZA
37 - ADENOR PINTO MESQUITA
38 - HERCILIA BORGES DA SILVA CUNHA
39 - LIBIA IEDA GUARAGNA DOS REIS
40 - ELIÉZER DE QUEIROZ NOLETO
41 - MANSUÊTO NERY NETO
42 - MARIA DE JESUS REIS BROWN
43 - MARIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
44 - ANDRÉA RESENDE DE ALMEIDA
45 - ADRIANE RESENDE DE ALMEIDA
46 - ELZA DA SILVA GUIMARÃES
47 - LÚCIO CÉSAR SILVA DE MENEZES
48 - ANA AUGUSTA CARDOSO SÓCRATES DE CASTRO
49 - ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS
50 - CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
51 - GUSTAVO ERNANI CAVALCANTI DANTAS
52 - JUSTIANA GONZAGA DA MOTA PAZINI
53 - ELIANE REGINA WALLAUER VIEIRA
54 - VANIA TAVARES ROCHA
55 - SEBASTIÃO JOSÉ SOBRINHO
56 - LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
57 - ANTÔNIO CARNEIRO SOBRINHO
58 - MARCOS ANTÔNIO BARRETO
59 - DEUSIMAR SILVA FAGUNDES
60 - ANTÔNIO PATRÍCIO DE ASSIS
61 - RENATO BATTAGLINI JÚNIOR
62 - MARCO ANDRÉ WENDLING
63 - ELIZABETH MARANINI DAEMON
64 - CARLOS RONAN JACÓ
65 - MARIA BEATRIZ PRATA RODRIGUES BORGES DE M. MARTINS
66 - JORGE ULISSES JACOBY FERNÁNDES
67 - MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
68 - OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA
69 - ALMIR NOGUEIRA
70 - LÂNDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS
71 - CLÁUDIA DE REZENDE MACHADO DE ARAÚJO
72 - SÉRGIO CARVALHO
73 - SUZY DE MOURA RORIZ
74 - LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ
75 - FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA
76 - AFONSO LADISLAU SATAS
77 - MARIA APARECIDA GOULART ARRUDA
78 - STANLEY JONES LOPES
79 - JAMIL AMORIM
80 - JAMIL AMORIM FILHO
81 - DEUSDEDIT MENDES RIBEIRO
82 - JOÃO COSTA FILHO
83 - FRANCISCO TAVARES FILHO
84 - ADÃO DA SILVA MENEZES
85 - FERNANDO LUIZ GOMES DE ALMEIDA
86 - DOMINGOS PACÍFICO NETTO
87 - SANDOVAL GOMES DE OLIVEIRA
88 - CLEBER JOSÉ DA SILVA
89 - REINALDO FELISBERTO DAMACENA
90 - ANTONIO CARLOS OSÓRIO FILHO
91 - FELIX ANGELO PALACI

Comunico ainda aos candidatos por decisão da Banca Examinadora (item 3.3 das Instruções), que, a Prova de Habilitação será realizada dia 20 (vinte) de fevereiro de 1988 (sábado), no edifício-sede deste Tribunal, situado na Praça do Buriti, com início às 9,00 horas, devendo os candidatos comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos do documento de identidade utilizado para a inscrição, o comprovante desta e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

Lembro, finalmente, aos interessados que, de acordo com o disposto no item 4.2 das Instruções, será: "permitida a consulta a legislação não comentada ou anotada".

Brasília-DF, em 30 de dezembro de 1987

APARECÍDA MENDES RODRIGUES
Serviço de Seleção e Treinamento
Diretora-Substituta

**SECRETARIA DO GOVERNO**
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**
**COMISSÃO JULGADORA**

**AVISO**

EDITAL Nº 07/87-RA-III — TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, MEDIANTE CONTRATO, À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA: CLASSE 9710.

**Data: 14.01.88 — Horário: 09:00 horas**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento de refeições, objeto do Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 08:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas.

Taguatinga-DF, 28 de dezembro de 1987

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Diretor da DAG/RA-III

(Dias 29 e 30)

---

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que a Tomada de Preços nº 024/87-CPL/SLU, com objeto o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, e abertura prevista para às 09:30 horas do dia 30 de dezembro de 1987, foi adiada para o dia 11 de janeiro de 1988 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão, situada na Avenida das Nações s/nº, Margem do Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, a fim de receber documentação e propostas dos interessados.

Cópia do Edital da referida Tomada de Preços continua sendo distribuída GRATUITAMENTE na Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1987

VALDECI PEREIRA COELHO
CPL/SLU — Presidente

---

**TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**
**TELEBRASÍLIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SELEÇÃO AMPLA Nº 001/87-610.0**
**PROCESSO DE OBTENÇÃO Nº 87.000001**

A Telecomunicações de Brasília S.A. — Telebrasília, no dia 23 de fevereiro de 1988, às 09:00 horas, na sala 10 do andar semi-enterrado do bloco B, no CTO, localizado no SIA SUL, Conjunto D, realizará reunião para recebimento da documentação e propostas para selecionar Agência de Propaganda para prestação de serviços à Empresa.

A presente seleção será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratações das Empresas do Sistema Telebrás, a que se refere o art. 86, do Decreto-lei nº 2300/86, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 2348/87, publicado no DOU de 21.09.87.

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos, a partir do dia 06 de janeiro de 1988 no SIA/SUL, Conjunto D — CTO, Bloco A, Térreo na Assessoria de Comunicação Social, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas, fone: (061) 105-2335.

Comissão de Licitação

(DAR - Cz$ 2.016,00) (Dias 29, 30 e 31)

---

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 44/87**
**AVISO**

OBJETO: Aquisição de uniformes sob manequim, tecidos em poliester e terbrim, calçados (tipo bamba e sapato de couro masculino/feminino).
DIA: 13 (treze) de janeiro de 1988, às 10:00 horas.
EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 03, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1987

OSVALDO ALVARENGA VIGLIONI
Presidente/Comissão

(Dias 28, 29 e 30)

---

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/87**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 13 de janeiro de 1988, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviço de zeladoria, portaria, limpeza e conservação do Bloco "A" da SQS 315.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS do IPEA, no horário normal de expediente, no Edifício do BNDES, Sobreloja, Sala 05, SBS — Brasília-DF.

MARLON FERREIRA RAMOS
Presidente

(Dias 29, 30 e 31)

---

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**
**EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO — CONVOCAÇÃO GERAL Nº 025/87**

**1 — OBJETO:**

Contratação das obras civis, eletricas e mecânicas dos Silos Metálicos do Terminal Graneleiro de Ibotirama/BA.

**2 — FORNECIMENTO DE EDITAL:**

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) na Seção de Compras, localizada no primeiro andar, sala 105, no horário de 08:00 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

**3 — RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

Às 15:00 horas do dia 29 de outubro de 1988 a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitação desta Empresa.

**4 — CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

— Somente firmas nacionais, individualmente ou em consórcio.

— Capital social mínimo exigido de Cz$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzados).

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1987

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral

(Dias 28, 29 e 30)

**PREÇO DESTE EXEMPLAR Cz$ 2,50**